



PREFEITURA DE
Aparecida
TRANSFORMANDO VIDAS!

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

Expediente: Adiamento de abertura de certame.

Assunto: Processo licitatório LICITAÇÃO Nº. 00002/2026.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Aparecida – PB, 24 de fevereiro de 2026.

Trata-se do Processo Administrativo nº 260115CE00002, referente à Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, cujo objeto consiste no **RETROFIT DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB**, conforme instrumento convocatório publicado, disponível na plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei nº 14.133/2021 .

Conforme informações extraídas da própria plataforma de licitação eletrônica, verificou-se, até o momento, reduzida quantidade de interessados devidamente cadastrados e aptos à apresentação de propostas, circunstância que pode comprometer a ampla competitividade do certame. Considerando que a Administração Pública deve observar, dentre outros, os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, mostra-se prudente a adoção de medidas que ampliem a participação de potenciais licitantes.

A ampliação do prazo para cadastramento e envio de propostas revela-se medida administrativa adequada e proporcional, com o objetivo de fomentar maior concorrência, possibilitar a participação de um número mais expressivo de empresas do ramo e, por consequência, propiciar a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, especialmente diante da relevância da obra e da origem dos recursos vinculados ao Convênio FDE nº 060/2025.

Ressalte-se que o adiamento da sessão pública não implica qualquer prejuízo ao interesse público, mas, ao contrário, reforça o compromisso desta gestão com a transparência, a competitividade e a boa aplicação dos recursos públicos, assegurando condições mais amplas de disputa e melhor formação de preços.

Diante do exposto, **DETERMINO:**

1. O adiamento da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00002/2026;
2. A ampliação do prazo para cadastramento e recebimento de propostas;
3. A publicação de aviso de retificação com a nova data da sessão, observando-se os prazos legais previstos na Lei nº 14.133/2021;

4. A devida atualização das informações na plataforma eletrônica e nos demais meios oficiais de divulgação.

Encaminhe-se ao Setor de Contratação para as providências cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional